

## Reitoria

# PORTARIA UNIFEBE nº 88/14

### **Substitui membro de Grupo de Trabalho.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Everaldo da Silva por Márcia Maria Junkes na função de membro do Grupo de Trabalho constituído para a elaboração de material para credenciamento da UNIFEBE junto ao Ministério da Educação-MEC para oferta de ensino na modalidade à distância.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 59/14, de 09/05/14.

Brusque, 12 de setembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor